

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 173, de 16 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CBGO/IFRS nº 265, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

Stefani Correa Castro (Matrícula TI20222170284) – titular

Representantes Docentes:

Caroline do Amaral Friggi (Siape 1934711) – titular

Ana Lúcia Paula da Conceição (Siape 1398415) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

Leonardo Alvarenga Pereira (Siape 1798998) – titular

Ubiratã Escobar Nunes (Siape 1798666) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

16ª Coordenadoria Regional de Educação

Anita Delai Celant – titular

Taís Dias - suplente

Art. 3º O mandato da Comissão encerra em 04/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 16/07/2024, às 08:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/278637>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe